



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 050/2021

“Altera Resolução 03/2021 que designa Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM-MO), na forma que especifica”

O Presidente do CISAM - Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução 03/2021 especialmente a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Leomar Eggers

Vogal: Matheus Pinheiro Massaut

Vogal: Bruna Calegari

Vogal: Thais Tiemi Nakahara

Art. 2º Atribui, ainda, poderes ao Presidente para expedir e assinar editais convocatórios e demais documentos necessários à realização dos processos licitatórios.

Art. 3º DESIGNA também o servidor Leomar Eggers como Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – Cisam Meio Oeste.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Capinzal/SC, 05 de novembro de 2021.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM Meio Oeste